



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Junho de 2008 - ANO - VII. Nº 251 - Pág. 2.502 à 2.513

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1931, DE 20 DE JUNHO DE 2008. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE NACIONAL DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM**, entidade nacional de representação dos municípios. **Art. 2º** A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Caucaia nas diversas esferas administrativas da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle e para: I. Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; II. Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal; III. Representar os Municípios em eventos oficiais Nacionais. IV. Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e a modernização da gestão pública municipal. **Art. 3º** Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município de Caucaia contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais a serem estabelecidos na Assembléia Geral anual da mesma. **Art. 4º** Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei. **Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/2008. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 5235/2008; **RESOLVE:** I. **Exonerar** a pedido, o Servidor Público Municipal, **JOSUELITON TORRES PRACIANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 10335, referência, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, com lotação na mesma. II. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 17 DE JUNHO DE 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 57/2008. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** I. **EXONERAR**, a partir de 1º de Junho de 2008, o Sr. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA**, do cargo de provimento em

comissão de Vice-Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do(a) Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes. II. **REVOGA** a designação de que trata a Portaria nº 21 de 02 de Janeiro de 2008, para o Sr. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA**, responder interinamente pelo cargo de **Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes**, símbolo **NDS**, integrante da estrutura organizacional do(a) Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes. III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 17 DE JUNHO DE 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 58/2008. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** I. **NOMEAR**, a partir de 1º de Junho de 2008, o Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para responder interinamente pelo cargo de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes símbolo **NDS**, integrante da estrutura organizacional do(a) Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 17 DE JUNHO DE 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 59/2008, DE 17 DE JUNHO DE 2008. Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação de pessoal por prazo determinado para operacionalização do Programa Nacional de Inclusão de Jovens **PROJOVEM**, modalidade **Projovem Urbano**. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c os Artigos 4º a 6º da Lei 1779, de 03 de Outubro de 2006. **RESOLVE:** I. Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo para contratação de profissional por prazo determinado objetivando a realização da análise de "Currículum Vitae" e Entrevista, para operacionalizar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens **Projovem**, modalidade **Projovem Urbano**, que será assim constituída:

NOME	FUNCAO	SECRETARIAS
Paulo César Moreira de Sousa	Secretário Adjunto	S. Adm.
Francisco Carlos de Paula	Assessor Jurídico	S. Adm.
Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte	Coord. da Célula de Proteção Social Básica	SAS
Francisco Fábio Pereira Oliveira	Gerente da Célula de Projeto e Programas	SGPE
Francisco Rui Ferreira Machado	Secretário	S.D.E
Messias Oliveira da Silva	Gerente de Promoção Industrial e Comercial	S.D.E
Maria Inês de Sousa Brito Teixeira	Diretora da CEEIF Flavio Portela Marcolino	SGPE
Paulo Ricardo Rodrigues	Diretor da CEEIF Antonio Albuquerque Sousa Filho	SGPE
Antonia Celma Forte de Oliveira	Coordenadora do CRAS Itosom da Mota Correa	SAS

II. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para contratação de pessoal será presidida pelo Secretário Adjunto da Administração, **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA**. III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 17 de junho de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Emani de Queiroz Viana

— CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Everardo Peixoto

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

— SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinicius Vera Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Toríbio Nogueira de Carvalho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL

DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— PRESIDENTE DO INSTITUTO

DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

— VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

— PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

DA CULTURA E DAS ARTES

Eduardo Henrique Correa de Paula

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

PORTARIA Nº 60/08, DE 17 DE JUNHO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 1698, de 06 de Março de 2006, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, define sobre a nomeação dos representantes governamentais que farão parte do mencionado Conselho; **CONSIDERANDO** as indicações realizadas pelos titulares das Secretarias de Gestão e Promoção da Saúde, da Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, entre outros órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pelo Presidente da Câmara Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** a eleição realizada na sede da Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia- FEBECC; **CONSIDERANDO** o ofício da Secretária de Assistência Social-SAS, indicando a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; **RESOLVE: I.** Ficam nomeados(as) os(as) representantes governamentais, titulares e suplentes, abaixo relacionados(as), de acordo com a indicação de cada Secretaria ou Fundação e da Câmara Municipal de Caucaia: **PODER EXECUTIVO.** Gabinete da Prefeita/Secretaria de Governo/ Procuradoria Geral do Município e outros: **1.Titular** Hylnara Salatiel Bezerra de Menezes **Suplente** Lúcia Macêdo Sales; Secretaria de Assistência Social; **2.Titular** Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva; **Suplente** Cristiane Lima de Oliveira; Secretaria de Gestão e Promoção da Educação; **3.Titular** Rochelly Eusébio Lima; **Suplente** Antonia Lúcia Caetano de Menezes; Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde; **4.Titular** Kátia Maria Barrocas Praça; **Suplente** Ana Clara Miranda de Moura. **PODER LEGISLATIVO. 5.Titular** Luciana

Corrêa Barros ; **Suplente:** Germana de Miranda Sales; **II.** Ficam nomeados(as) os(as) representantes não governamentais, titulares e suplentes, abaixo relacionados(as), de acordo com a eleição na sede da FEBECC: **Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia FEBECC e Missão Resgate Evangelho e Vida:** Titular: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **Suplente:** Sônia Barbosa de Oliveira; **Associação de Moradores do Planalto Caucaia e Fundação São Judas Tadeu:** Titular: Francisca Maria de Sousa; **Suplente:** Chiara Íris Calado Luz; **Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil CIDI e Associação dos Artesãos de Caucaia ARTECA:** Titular: Gilvana Oliveira dos Santos; **Suplente:** Francisca Maria Briosso Cruz. **Projeto Feliz Jornada e Associação Comunitária dos Moradores da Jandaiguaba:** Titular: Dulce Maria da Silva Ferreira; **Suplente:** Edmir da Cruz Sousa Silva. **Lar Fabiano de Cristo e Projeto Alegria da Criança:** Titular: Karine Cordeiro Pinheiro; **Suplente:** Francisca Laurinei de Freitas Martins. **III.** Nomear como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a Sra. Hylnara Salatiel Bezerra de Menezes em conformidade a indicação da Secretária de Assistência Social. **IV.** A Vice-Presidente e a Secretária Geral do Conselho serão escolhidas entre seus pares, em eleição direta e voto secreto, e posteriormente nomeadas pelo Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 8, § 2º da Lei Municipal nº 1698. **V.** O mandato dos referidos Conselheiros será de 2 (dois) anos, em conformidade art. 10 da Lei nº 1398 de 06 de Março de 2006. **VI.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de Junho de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**CHEFIA DE GABINETE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506005/2008 - GABINETE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representado pela Assessora Especial, Sra. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2008 - GABINETE devidamente homologado pelo Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de ar condicionado para o Gabinete da Prefeita. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.790,00 (Quinze mil, setecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 4.4.90.52.00 - Fonte 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (Noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2008. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - ASSESSORA ESPECIAL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1006001/2008 - GABINETE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, neste ato representado pela Assessora Especial, Sra. MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2008 GABINETE devidamente homologado pelo Chefe de Gabinete, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a digitalização de documentos do Gabinete da Prefeita. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 33.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2008. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - ASSESSORA ESPECIAL.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0406002/2008 - SGA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO. **CONTRATADA:** MARIA ZILNICE FREIRE ARAÚJO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2008 - SGA, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviços em assessoria na área de licitações e contratos públicos, através da Secretaria de Governo e Articulação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.130 3.3.90.35.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo, conforme estabelece o art. 57 da nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2008. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1106001/2008 - SGA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2008 SGA, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.130 33.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2008. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA.**

ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206014/2008 - COMUNICAÇÃO.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada por seu Assessor Chefe, Sr. JOSÉ EDILSON ALVES. **LOCADOR:** FAGNER DOS SANTOS DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de um veículo com paredeão de som, por um período de 60 (sessenta) dias, para divulgações e realizações de ordens de serviço, bem como, de inaugurações de obras no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0005.2.141 3.3.90.36.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura, pelo prazo 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 086/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA,** ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, Referência ANSS-01, matrícula nº 10105, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/99 a 03/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/08, OUTUBRO/08 e DEZEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 16 de junho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 087/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA GORETE PASSOS QUEIROZ,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0163, lotada na Secretaria de Desenvolvimento



Rural e Recursos Hídricos, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/08, MARÇO/09 e JULHO/09, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de junho de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 088/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora LÚCIA MARIA MACIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência AAS-07, matrícula nº 10427, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 01/08/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/08, OUTUBRO/08 e DEZEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de junho de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 089/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora SAMIA VIVIANE MOTA TAVARES, ocupante do cargo de Administrador, Referência ANS-01, matrícula nº 0232, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/06/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/08, AGOSTO/08 e SETEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de junho de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 090/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DE LOURDES GALIZA, ocupante do cargo de Médico Gineco-obstetra, Referência ANSS-01, matrícula nº 10115, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 03/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/08, JANEIRO/09 e JULHO/09, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 18 de junho de 2008. EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506001/2008 - SEAD. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, representado por seu Secretário Adjunto, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADA: SÁ E TEÓFILO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME, neste ato representada por seus sócios, Sr. RAFAEL TEÓFILO DE ALMEIDA e Sr. MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO SÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93,

e suas devidas alterações. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato os serviços de auditoria nos valores passivos de recolhimento de INSS, junto à Secretaria Previdenciária, levantando os fatos geradores dos exercícios de 2004, 2005 e 2006, bem como orientar as devidas correções e atualizações da GFIP junto a Secretaria da Administração, neste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0062.2.133 3.3.90.35.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura pelo prazo de 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2008. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO-ADJUNTO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0906003/2008 - PROCURADORIA. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representada pela Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR, Procuradora Geral do Município. LOCADORA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 - PROCURADORIA devidamente homologado pelo Sra. Procuradora Geral do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. VALOR: valor global do Contrato é de R\$ 33.722,50 (Trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0008.2005 3.3.90.39.00 Fonte: 100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2008. ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206016/2008 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. CONTRATADA: STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2008 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Planejamento e Finanças, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria De Planejamento E Finanças do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$10.797,95 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.00622.008 33.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2008. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206017/2008 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. CONTRATADA: FUTURAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. MARCUS BATISTA DE ALMEIDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 03/2008 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Planejamento e Finanças, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria De Planejamento E Finanças do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$32.708,50 (trinta e dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.00622.008 33.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 361/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 239/08, de 01 de janeiro de 2008. **RESOLVE: NOMEAR, JOYCE MARIA ROCHA,** para o cargo de Provimento em comissão de COORDENADORA DE GESTÃO F, MAG - 8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MANOEL ROCHA, a partir de 02 de junho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de JUNHO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 362/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: Exonerar MARIA VALDIANA DE PAIVA LIMA,** do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE GESTÃO C, MAG- 5 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA CELINA SÁ MORAES, a partir de 30 DE MAIO DE 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de JUNHO de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE ADJUNTA GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 363/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 239/08, de 01 de janeiro de 2008. **RESOLVE: NOMEAR, LIGIA VANESSA FAÇANHA DE MORAIS,** para o cargo de Provimento em comissão de COORDENADORA DE GESTÃO C, MAG - 5 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA CELINA SÁ MORAIS, a partir de 02 de junho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de JUNHO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 364/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 239/08, de 01 de janeiro de 2008. **RESOLVE: NOMEAR, EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA,** para o cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 1 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de junho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de JUNHO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 365/2008 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula a servidora abaixo relacionada, a partir de 02 de junho de 2008.

ESCOLA	FUNÇÃO	NOME	SALÁRIO	N TURMAS	TOTAL	RES GRAT PIS/ALFENO	RES 2008
ESCOLA CELINA SÁ MORAES	COORD. DE GESTÃO C	LIGIA VANESSA FAÇANHA DE MORAIS	407	19	12	1,18	207,52

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 16 de JUNHO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206015/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 17/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa especializada, destinada aos serviços de digitalização dos documentos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 45.864,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 - Fonte: 101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0406001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. CONTRATADA: SÁ E TEÓFILO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME, neste ato representada por seu sócio, Sr. RAFAEL TEÓFILO DE ALMEIDA e Sr. MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO SÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato os serviços de auditoria nas GFIP's, dos exercícios de 2004, 2005 e 2006, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **DOTAÇÃO**



ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0062.2.060 3.3.90.39.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura pelo prazo de 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0406003/2008 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.
CONTRATADA: STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 18/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de informática destinados aos telecentros da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 29.929,59 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 4.4.90.52.00 Fonte: 0101 - PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura, pelo prazo de 90 (Noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506003/2008 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.
CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 19/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de 15.000 (quinze mil) pastas com aba e elástico em polipropileno, para serem distribuídos aos alunos do Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064 3.3.90.32.00 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606002/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.
LOCADOR: ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA NOJOSA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 112/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na CE 085, KM 03, Lagoa do Barro, Caucaia-Ce, com área total de 50,94 m² (Cinquenta metros e noventa e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da E. E. I. E. F. Tecla Gonzaga. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 - 3.3.90.36.00. Fonte 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606003/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.
LOCADOR: FRANCISCO ALVES ERNESTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do LOCADOR, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº111/2008 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Avenida A, s/n, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE, com área total de 1.470,04 m² (um mil, quatrocentos e setenta metros e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Centro Cultural Nova Metrópole. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606006/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.
LOCADOR: PEDRO MARTINS CORREIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 113/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Agrovila do Açude dos Sítios Novos, s/n, Caucaia-Ce, com área total de 434 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da E. E. I. E. F. Pedro Moreira de Oliveira. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 - 3.3.90.36.00. Fonte 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606007/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.
LOCADOR: PAULO AUGUSTO PEREIRA BARROS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do LOCADOR, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº114/2008 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Estados Unidos, nº 1060, Parque das Nações, Caucaia/CE, com área total de 375 m² (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Tia Julia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2074 3.3.90.36.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2008. **ÂNGELAMARIAROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606008/2008 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.
LOCADORA: FRANCISCA COELHO DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de



Dispensa de Licitação nº 115/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Tucunduba, BR 020, km 32, Caucaia/CE, com área total de 88,56m² (oitenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.I. E. F José Nunes de Miranda. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1306001/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** J. ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS ME, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS PIRES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 20/2008 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a realização do festival junino das escolas da rede de ensino do Município, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 71.410,00 (Setenta e um mil, quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 3.3.90.39.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura pelo prazo de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que por motivo justificado e dentro das possibilidades legais. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1306002/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 006/2008 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação, recuperação da quadra poliesportiva e construção da arquibancada da E. E. I. E. F. Antônio Albuquerque, Parque Potira, em Caucaia, Ceará. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 1.680.043,73 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil, quarenta e três reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1.017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1606001/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 005/2008 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E. E. I. E. F. Monsenhor André Viana Camurça em Araturí, neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 2.147.412,02

(Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1.017 4.4.90.51.00 Fonte: 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1606003/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NEO PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. ALLAN MÁRCIO MATOS ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 22/2008 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de plotagem dos veículos da Secretária de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, conforme as especificações elencadas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Termo, independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 29.950,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 3.3.90.39.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1806001/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLAR, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o serviço de realização de oficinas com temas culturais étnicos racial para alunos das escolas da rede de ensino da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 3.3.90.39.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404004/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, que passa a ter as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICACAO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. REAJUSTE	QTDE. RESTANTE	V. ACRESCIDO
4	ARROZ BRANCO TIPO I	92.771	R\$ 1,99	184.614,29	R\$ 2,48	81.341	R\$ 39.857,09
8	CARNE DE CHARQUE BOVINO	27.648	R\$ 10,50	290.304,00	R\$ 12,92	19.988	R\$ 48.370,90
19	MINGAU DE DOCE DE LEITE	4.416	R\$ 7,98	35.239,68	R\$ 8,38	3.526	R\$ 1.128,32
22	OLEO DE SOJA	19.157	R\$ 4,36	82.375,10	R\$ 4,73	14.637	R\$ 6.293,91
26	SOPA DE MACARRAO LETRINHA FRANGO CARNE COM POLPA DE VEGETAIS	9.246	R\$ 8,59	79.423,14	R\$ 8,90	7.476	R\$ 2.317,56
28	TEMPERO PIRO ALHO OU ALHO PICADO	5.622	R\$ 10,90	61.279,80	R\$ 11,50	4.880	R\$ 2.928,00



Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$ 742.416,61 (Setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), será acrescido do valor de R\$ 100.895,84 (Cem mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R\$ 843.312,45 (Oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do reajuste de preços especificados na cláusula segunda do contrato original, sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 13,59% (Treze inteiros e cinquenta e nove centésimos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601002/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** POSTO NEVES E VIANA LTDA - EPP, neste ato representada por seu sócio e administrador, Sr. EXPEDITO JOSÉ NEVES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, que passa a ter as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL	V. REAJUSTE	QTD. RESTANTE	V. ACRESCIDO
2	DIESEL	594.910	R\$ 2,09	R\$ 1.243.361,90	R\$ 2,28	412.123,266	R\$ 78.303,42

Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$ 1.655.620,54 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), será acrescido do valor de R\$ 78.303,42 (Setenta e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.733.923,96 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), em virtude do reajuste de preços especificados na cláusula segunda do contrato original, sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 4,73% (Quatro inteiros e setenta e três centésimos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0312005/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1709004/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE

CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2008 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO neste ato representada por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONVENIENTE:** GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO MOTA PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o acesso a crianças, jovens e adolescentes a cultura, através de ofertas de aulas de música. **VALOR GLOBAL:** O valor global é de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2008 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO neste ato representada por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES, neste ato representada por sua Presidente, Sra. DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Plano de Trabalho, no que concerne ao Cronograma de aplicação dos recursos. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 77/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO neste ato representada por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E TECNOLÓGICA DE CAUCAIA-FECET, neste ato representada por seu Presidente, Sr. GUILHERME LINCOLN AGUIAR ELLERY. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Convênio original, prorrogando-se o prazo de vigência pelo período de 06 (Seis) meses. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 186/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir do dia 16/06/08, a Sra. MILENA SAMPAIO DE OLIVEIRA, para exercer cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA FARMACIA POPULAR SEDE -DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se**, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 16 de Junho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº.187/2008. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: I. DESIGNAR** a Sra. ISAMAR LEMOS MARQUES GARCIA, Farmacêutica, CRF-Ce nº.0270, para responder como Técnica pelo Laboratório do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha. **II. Publique-se**, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 16 de Junho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº.188/2008. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: I. DESIGNAR** o Sr. THIAGO BARRETO MACHADO, Farmacêutico, CRF-Ce nº.3656, para responder como Técnico pela Farmácia do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha. **II. Publique-se**, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 16 de Junho de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0206002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 126.451,16 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado,

mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0206003/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 159.077,52 (Cento e cinquenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0206004/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 545.516,40 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0206005/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. BRUNO VIDAL DAMASCENO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 497.375,90 (Quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:**



Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0206006/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. GLAUCIA SOUSA LUNA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 99.648,24 (Noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0206007/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 493.615,80 (Quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0206008/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 394.947,20 (Trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo

justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0206009/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 82.278,24 (Oitenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0206010/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RAIMUNDO ORLANDO CAVALCANTE FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 81.090,40 (Oitenta e um mil, noventa reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0206011/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** COMERCIAL VALFARMA LTDA ME, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RICARDO LIRA PIMENTEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 80.638,80 (Oitenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 Fonte:0251; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 Fonte:0102/0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO 0206013/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** NHR ASSESSORIA E PROJETOS ADMINISTRATIVOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 16/2008 SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de Assessoria na área de Administração e Planejamento junto à Secretária de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 - 3.3.90.35.00 Fonte: 0102 - PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO 0206019/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 18/2008, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de costura e aviamentos para o Hospital Abelardo Gadelha da Rocha, CAPS e Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 43.530,28 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.014.2.016 33.90.30 RECURSO PRÓPRIO; 0621.10.301.0014.016 33.90.30.00 CAPS; 0621.10.301.0013.2.013 33.90.30.00 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO 0206020/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 18/2008, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de costura e aviamentos para o Hospital Abelardo Gadelha da Rocha, CAPS e Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 34.737,25 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.014.2.016 33.90.30 RECURSO PRÓPRIO; 0621.10.301.0014.016 33.90.30.00 CAPS; 0621.10.301.0013.2.013 33.90.30.00 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO 0206022/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:**

AFRO GOMES DE ABREU FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 19/2008 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de 32.000 (Trinta e dois mil) kg de gelo em escamas necessário para conservação das vacinas nas campanhas de vacinação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.018 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 - PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 09/2008. CAUCAIA/CE, 19 DE JUNHO DE 2008.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Ordinária realizada em data de 19 de junho de 2008; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar a implantação do Programa Projovem Adolescente em Caucaia; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

RESOLUÇÃO Nº 10/2008. CAUCAIA/CE, 19 DE JUNHO DE 2008.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Ordinária realizada em data de 19 de junho de 2008; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar o demonstrativo físico-financeiro/2007 co-financiamento; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

RESOLUÇÃO Nº 11/2008. CAUCAIA/CE, 19 DE JUNHO DE 2008.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Ordinária realizada em data de 19 de junho de 2008; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar a Reprogramação dos saldos do co-financiamento/2007; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 02/2008. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a discussão em Reunião Ordinária no dia 19 de junho de 2008; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar a implantação do Programa Projovem Adolescente em Caucaia; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 19 de junho de 2008. **ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 056, DE 13 DE JUNHO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 265 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia - AMT, como órgão gestor do Sistema de Transporte Público no Município de Caucaia, é responsável pela outorga e fiscalização da permissão da exploração do serviço público de transporte, conforme disposições na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento das disposições contidas no Art. 38, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que estabelece a aplicação de sanções contratuais aos permissionários que não procederem à regularização da prestação de serviços. **RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR** os condutores abaixo relacionados, a comparecerem a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia - AMT, no período de 13 de junho a 13 de julho de 2008, para proceder sua regularização referente às vagas de táxis dos quais são permissionários. **Art. 2º** O não atendimento à presente convocação acarretará em perda da permissão.

Permissionarios	Numero da Permissao
Sebastiao Souza Andrade Junior	019
Jose Goncalves Teixeira	051
Maria da Penha Sales da Silva	148

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM - PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 071/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal**, **CONSIDERANDO** a efetivação do Contrato Nº 0505023 / 2008 SGPDC, no que se refere a realização de Leilão Público de Bens Patrimoniais Inservíveis ao uso das atividades normais da gestão municipal; **RESOLVE: 1. NOMEAR** a Comissão de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Leilão Público de Bens Patrimoniais Inservíveis da Prefeitura Municipal de Caucaia, a realizar-se no dia **05 / 07 / 2008**, composta pelos servidores abaixo relacionados: **JOSÉ ARLITO CARNEIRO - matrícula Nº 17819; - Coordenador da Central de Transportes Presidente; RAIMUNDO EVALDO FILHO - matrícula nº 17827; - Chefe de Núcleo de controle e Distribuição de Viaturas Membro; IVONEIDE DE ÁVILA SILVA matrícula nº 17812; - Chefe do Setor de tombamento - Membro. 2. DETERMINAR** à Comissão, o devido acompanhamento do que expressa o Contrato acima citado, no que se refere a qualquer orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual, e, providenciar Relatório sucinto após a realização do respectivo Leilão. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 18 de Junho de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

AVISOS DE LICITAÇÃO**COMISSÕES DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. GABINETE DA PREFEITA. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 08/2008** cujo objeto é a **aquisição de peças e suprimentos de informática para uso no Gabinete da Prefeita**, com data de abertura para o dia **02 de julho de 2008, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 20 de junho de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 12/2008-Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 12/2008** cujo objeto é aquisição de refeições e lanches para o programa de Capacitação do Turismo 2008, com data de abertura para o dia **01 de julho de 2008, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro, Caucaia-Ce. Caucaia - Ce, 20 de junho de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 05/2008**, referente aquisição motobombas e bombas destinadas a substituição nas adutoras e chafarizes do Município, com data de abertura para o dia **02 de julho de 2008, às 10:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getulio Vargas, 485 em Caucaia. **Caucaia - Ce, 20 Junho de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 26/2008** cujo objeto é **contratação dos serviços de consultoria e assessoria nas áreas de planejamento, monitoramento e controle do FUNDEB, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **03 de julho de 2008, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 20 de junho de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **dispensa nº 115/2008** de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo E.E.I.E.F. José Nunes de Miranda, localizado na Tucunduba, s/n, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Francisca Coelho da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 20 de junho 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**